

210ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Araras reuniu-se em caráter extraordinário, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) Estadual e autorização para recebimento de recursos estaduais; Conforme disposto na Resolução nº 01/2026, constava o recebimento inicial do valor de R\$ 788.143,38 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para o exercício de 2026, destinado ao Município de Araras; Contudo, em virtude dos critérios utilizados para a distribuição dos recursos — descritos na referida resolução, já anteriormente anexada ao grupo na Reunião Extraordinária do dia 02 de fevereiro de 2026 —, foi realizada uma reavaliação por parte da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS; Posteriormente a DRADS - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social entrou em contato com a Supervisora Técnica, Sra. Viviane Zanchetta, informando que, diante da revisão dos critérios, houve acréscimo no valor do repasse no montante de R\$ 230.458,34 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.018.601,72 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos), a ser recebido ainda no corrente exercício; A convocação da presente reunião deu-se em razão da necessidade de emissão de Resolução do CMAS para aprovação do pleito e autorização do recebimento dos referidos recursos estaduais, considerando a urgência na deliberação da matéria; A convocação foi realizada pela Secretaria Executiva do Conselho, mediante encaminhamento prévio ao grupo oficial de conselheiros no aplicativo WhatsApp, com disponibilização de áudio explicativo enviado pela Supervisora Técnica; Participaram do processo de votação os(as) seguintes conselheiros(as) titulares representantes da **Sociedade Civil**: **Adriana Ramalho da Fonseca** (titular) segmento usuários; **Fernanda Cassiano** (titular), **Meryllin Michele Bento** (suplente) segmento saúde; **Ana Carolina Gomes** (titular), representante do segmento Idoso; **Maura Ofélia Bury** (suplente) representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; **José Adilson Bonatto** (titular) representante do segmento Criança e Adolescente; representando o **Poder Público**: **Caroline Mazon Gomes** (titular) da Assistência Social; **Helena Maria Felizatti Franzoni** (titular) e **Luciana Antônia Engle** (suplente) representante Educação; **Mirthes Regina Affonso Zoca** (titular) representante Fazenda; Após apresentação e esclarecimentos realizados por meio das mensagens trocadas no grupo, a votação foi aberta às 13h20 (treze horas e vinte minutos), com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação; Os conselheiros foram orientados a registrar no grupo seu voto com as opções: “APROVO”, “NÃO APROVO” ou “TENHO APONTAMENTOS A FAZER”; Encerrado o prazo, registrou-se o seguinte resultado: **10 (DEZ) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários**; Dessa forma, foi aprovada por maioria, que dispõe sobre a aprovação do **Repasse**, considerando que o recurso estadual para o exercício de 2026 para a Secretaria Municipal de Assistência Social é de R\$ R\$ 1.018.601,72 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e um e setenta e dois centavos); Para constar, eu, Francisbel Mendes, auxiliar administrativa da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e por mim.



José Adilson Bonatto
Presidente do CMA



Francisbel Mendes
Auxiliar Administrativo
Secretaria executiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

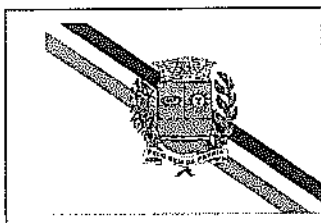
MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2865 | 23 Pág(s) + 83 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
ARARAS:44215846000114
Dados: 2026.04.10
14:10:14 -03'00'

SUMÁRIO

SMA-COMPRAS-DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 94/2026.....	2
SMJ-CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO-SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 66/2025-PORTARIA (COSIN) Nº 1813/2025.....	2
AVISO(S) DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA-Nº 606 ATÉ 676/2026.....	3
SMAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO).....	17
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 16 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 (EM ANEXO).....	17
SMMAA-EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO- MA20260431379 ATÉ MA20260431393.....	17
SMMAA-FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO; MULTAS (EM ANEXO).....	23
SMDUOP-FISCALIZAÇÃO URBANA-OFÍCIOS; NOTIFICAÇÕES; AUTOS DE INFRAÇÃO E/OU EMBARGO; MULTAS (EM ANEXO).....	23
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-PORTARIA Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	23
CMA-CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-PORTARIA Nº 54, DE 09 DE ABRIL DE 2026 (EM ANEXO).....	23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2865 | 23 Pág(s) + 83 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 676/2026

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa W & C ALIMENTOS LTDA, CNPJ 10.362.443/0001-86, constante da nota fiscal nº: 69284, totalizando a quantia de R\$ 169.600,00, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço indispensável para o devido funcionamento das atividades da rede pública da Assistência Social. Justificativa através do processo 0955.560.0006712/2026.

Araras, 10 de abril de 2026.

Mirian Vanessa Pires
Secretária Municipal de Assistência Social

SMAS--ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2026-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (EM ANEXO)

EM ANEXO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2026
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Dispõe sobre o chamamento público visando à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas e suas famílias – Modalidade Centro Dia do Idoso no Município de Araras com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e define as diretrizes, objetivos, metas, indicadores de aferição e resultados esperados.

CMAS--CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 16 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do PMAS Estadual e autoriza o recebimento de recursos estaduais para o exercício de 2026.

SMMAA--EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO- MA20260431379 ATÉ MA20260431393

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, POR MEIO DA COORDENADORIA DE MEIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

AUTUADO: NATALIA FERNANDA HENRIQUE – CPF: 410.XXX.XX.70

DOCUMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº MA20260431379

DATA/HORA: 09/04/2026 ÀS 11:23.

FATO CONSTATADO: CRIAR, MANTER OU EXPOR O ANIMAL EM RECINTOS DESPROVIDOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: INCISO VII, ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.047, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

VALOR DA MULTA: R\$ 5.949,53.

FUNDAMENTAÇÃO DA PENALIDADE: ART. 3º, INCISO II, ART. 4º INC. III DA LEI MUNICIPAL 5.047 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 C.C ART. 5º DO DECRETO Nº. 6.610, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBSERVAÇÕES: ANIMAL FOI ABANDONADO EM AMBIENTE SEM LIMPEZA E DESINFECÇÃO.

PRAZO PARA DEFESA:

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL OU DO SEU RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVÉS DO GANHA TEMPO, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS GRAZIANO, Nº 120 - CENTRO, ARARAS - SP, 13600-718, E-MAIL: GANHATEMPO@ARARAS.SP.GOV.BR E TELEFONE: (19) 3542-7001.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

HELDER PEREIRA
FISCAL URBANO
MATRÍCULA 209446



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do PMAS Estadual e autoriza o recebimento de recursos estaduais para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e pela Lei Municipal de criação do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) Estadual para o exercício de 2026.

Art. 2º Autorizar o recebimento de recursos estaduais no valor total de R\$ 1.018.601,72 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos), destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 26 de fevereiro de 2026.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS